

## DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, com a nova redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2014, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, conforme mapa anexo a esta declaração.

Entroncamento, 31 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria